

PORTARIA “P” Nº 400, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar SUZANA DA SILVA BARUKI CORREA, para responder pelo expediente do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Itinerante, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Dispensar SUZANA DA SILVA BARUKI CORREA, da Supervisão do Centro de Referência de Assistência Social III - Cervejaria da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Fica revogada a Portaria “P” nº 329, de 7 de março de 2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 1º de agosto de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: a011047f**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>